CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 30

de 02 de fevereiro de 2021

"Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS "Criança Feliz", para cumprir mandato até 28 de Fevereiro de 2022

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 76, inciso VII. Considerando o Decreto Federal n° 8.869 de 05.10.2016; Considerando a Resolução CNAS n° 19 de 24.11.2016; Considerando o Decreto n° 044/2018 de 28.05.2018. DECRETA:

Art. 1°.

Nomear representantes, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - "Criança Feliz", para complementar mandato do Decreto n°. 015/2020 de 19 de Fevereiro de 2020.

I. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Titular: *Adriana de Lima Maciel*

Em substituição à *Ana Márcia Aristimunha Romero*

Suplente: *Daniely Lopes*

Em substituição à: *Angélica Priscila Batista da Cunha Barbosa Brandão*

II. Secretaria Municipal de Educação.

Titular: *Aparecida Pereira Pádua de Barros*

Em Substituição à: *Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes*

Em Substituição à: *Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes*

Em Substituição à: *Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro*

Este Decreto entrará na data de sua publicação.

Jardim-MS, 02 de Fevereiro de 2021.

Dra. Clediane Areco MatzenbacherPrefeita Municipal de Jardim.

Decreto Nº 30/2021 - 02 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em